Despacho n.º 271/2007

De harmonia com o preceituado no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no artigo 19.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, constantes do anexo II do despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), publicado do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, e no n.º 1 do despacho RT-32/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, delego na pró-reitora Prof.ª Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, em virtude de impedimento, por motivos de força maior, da vice-presidente da Escola de Ciências da Saúde, Prof.ª Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, a presidência do júri das provas de doutoramento em Ciências da Saúde, área de conhecimento de Ciências Biológicas e Biomédicas, requeridas pela licenciada Susana Alexandra Rodrigues Pascoal.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria agora delegada.

12 de Dezembro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

Instituto de Educação e Psicologia

Aviso n.º 229/2007

Por despacho do presidente do Instituto de Educação e Psicologia de 13 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, foram designados, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações requerido pela licenciada Maria Helena Lopes Guerreiro os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, professora catedrática do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor José António Silva Fernandes, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Tânia Maria Vilela Salgado Lacaz, professora assistente da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita e Filho.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Paulo Maria Bastos Silva Dias.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 230/2007

Abertura de concurso para recrutamento de um investigador-coordenador do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical

1 — Torna-se público que, por despacho do director de 23 de Agosto de 2006, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, do concurso externo documental para recrutamento de um investigador-coordenador da carreira de investigação científica, área de microbiologia, do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovado pelo despacho n.º 22 169/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2006.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador-coordenador executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões do IHMT e ainda:

a) Coordenar os programas e respectivas equipas de investigação no âmbito de uma área científica;

b) Conceber programas de investigação e desenvolvimento e traduzi-los em projectos;

c) Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;

d) Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;

e) Exercer as funções para que hajam sido eleitos ou designados e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição a que pertençam.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho — Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, 96, em Lisboa.

6 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice previstos no anexo I do decreto-lei acima mencionado.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais de admissão — os candidatos devem reunir as condições gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais de admissão — os candidatos devem reunir as condições previstas no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

9 — Métodos de selecção — o concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas e profissionais;

c) Identificação do concurso e cargo a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

d) Indicação da categoria que possui e organismo a que está vinculado, se for o caso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e referidos no n.º 7.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado e relatório das actividades desenvolvidas;

b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações académicas e profissionais;

c) Oito exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor referidas no *curriculum vitae* ou no relatório de actividades;

d) Nos termos da alínea *j*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem, no acto da candidatura, documento comprovativo de que requereram ao conselho científico da respectiva instituição que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim daquela para que é aberto o concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Sistema de classificação — o mérito absoluto dos candidatos é expresso pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*. No caso de haver mais de um candidato para a vaga, o júri vota primeiramente o mérito absoluto de cada um dos candidatos e em seguida classifica-os em mérito relativo.

15 — Publicitação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos é notificada por oficio registado.

15.1 — O resultado do concurso consta de relatório final do júri, o qual é afixado no IHMT e notificado por carta registada, depois de devidamente homologado pelo director do IHMT.

15.2 — Dos despachos de homologação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final cabe recurso contencioso, a interpor nos termos gerais.

16 — Constituição do júri — o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Doutor Jorge Torgal Dias Garcia, director do IHMT.

Vogais:

Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Augusto Melo Cristino, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Isabel Maria Spencer Vieira Martins, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Virgílio Estólio do Rosário, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António José dos Santos Grácio, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 19.º da Constituição, a Administração Pública, o IHMT, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

11 de Novembro de 2006. — O Director, *Jorge Torgal.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 272/2007

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi a Doutora Sabine Babette Broda nomeada definitivamente professora associada do Departamento de Ciência de Computadores, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos José Manuel Esgalhado Valença, do Departamento de Informática da Universidade do Minho, e Miguel Caetano de Oliveira Filgueiras, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade da Doutora Sabine Babette Broda, referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professora associada.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro.*

13 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 273/2007

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi rescindido, a seu pedido, com o Doutor Duarte Luís Pignatelli Dias d'Almeida, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 274/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao licenciado João Paulo Gonçalves Lima, técnico de 2.ª classe, no período de 26 de Dezembro de 2006 a 2 de Janeiro de 2007.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz.*

Faculdade de Letras

Deliberação (extracto) n.º 24/2007

Sob proposta da comissão coordenadora do curso de especialização em Ensino, foi provado o seguinte aditamento ao Regulamento Geral do Curso de Especialização em Ensino da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006:

1 — Para salvaguarda da legitimidade da habilitação profissional, os alunos da FLUP que necessitam do estágio para concluir licenciatura serão abrangidos pelo Regulamento do Curso de Especialização em Ensino até ao ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

2 — Os alunos licenciados em Línguas e Literaturas Modernas pela FLUP ou titulares de licenciaturas afins que queiram frequentar o curso de especialização em Ensino podem realizar o estágio pedagógico em duas ou apenas numa língua.

2.1 — Assim, o anexo I do Regulamento Geral do Curso de Especialização em Ensino é completado do seguinte modo:

Licenciatura	Área de especialização	Habilitação profissional para a docência do 7.º ao 12.º
Línguas e Literaturas Modernas, variante Português — Língua, Literatura e Cultura.	Ensino do Português	Português.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Espanhóis.	Ensino do Espanhol	Espanhol.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Espanhóis.	Ensino do Português	Português.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Alemães.	Ensino do Francês	Francês.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Alemães.	Ensino do Alemão	Alemão.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Ingleses.	Ensino do Francês	Francês.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Ingleses.	Ensino do Inglês	Inglês.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães.	Ensino do Inglês	Inglês.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães.	Ensino do Alemão	Alemão.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Alemães.	Ensino do Alemão	Alemão.
Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Alemães.	Ensino do Português	Português.